

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 218 DE 09 DE JUNHO DE 2025..... 2

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no link <https://passagemfranca.ma.gov.br/transparencia/diario-oficial>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PORTARIA Nº 218 DE 09 DE JUNHO DE 2025

PORTARIA Nº 218 DE 09 DE JUNHO DE 2025.

Concede licença Maternidade a servidora que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Passagem Franca, do Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora pública municipal **JULIANA BORGES DOS SANTOS PEREIRA**, Auxiliar Operacional de Serviços Gerais, portador(a) da matrícula funcional n.º 0010531, lotado junto a Secretaria Municipal de Educação, o período de licença maternidade de 03/06/2025 a 30/09/2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de junho de 2025.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passagem Franca, 09 de junho de 2025.

FRANCISCO MENEZES SOUZA

Prefeito Municipal

Identificador: 1335-66638a6cc3790a828cc87fadd37d32ab12e5e2c



FRANCISCO MENEZES SOUZA
Prefeito

www.passagemfranca.ma.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA - MA

CN=MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA:10438570000111,
OU=Certificado P J A 1, OU=Presencial, OU=35622406000190, OU=AC
SOLUTI Multipla v5, L=Passagem Franca, ST=MA, O=ICP-Brasil, C=BR
assinado em: 2025-06-10 00:07:03

